



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.

Circular nº 06/16

Ref.: **PAF – Programa de Apoio às Federações (PASSAGENS AÉREAS)**
Campeonatos Brasileiros – Fase Final

Caros Presidentes,

No dia 17/04 estamos encerrando os Campeonatos Brasileiros Regionais, etapa “classificatória” para os Campeonatos Brasileiros - Fase final.

Para que possamos beneficiá-los mais uma vez com o **PAF – Programa de Apoio às Federações**, necessitamos que todos estejam atentos às seguintes condições:

- O prazo para envio da relação de nomes e dados solicitados é inegociável em função do tempo necessário para a emissão dos tickets aéreos;
- As passagens serão emitidas para **até 05 atletas e 01 técnico (podendo ser menos atletas em função do número de classificados nos regionais e critérios como a não utilização em anos anteriores)**
- Após definido o nome e emitido o bilhete, este **NÃO** poderá ser modificado sob nenhuma hipótese;
- O não envio para a CBJ, após o término do evento, de todos os cartões de embarque dos beneficiados no projeto inviabilizará a solicitação do benefício nas competições posteriores (até que a situação se regularize)
- Teremos **Regras Especiais** para as classes **Sub 15, Sub 18 e Sub 21;**
 - *Para os eventos acima citados, em cuja continuidade teremos **TREINAMENTOS DE CAMPO**, os atletas e técnicos beneficiados pelo PAF, terão de participar **obrigatoriamente** dos 2 eventos.*
 - *Os bilhetes para estas classes somente serão emitidos com ida na sexta-feira que antecede o Campeonato Brasileiro e o retorno para a quarta-feira após o treinamento de campo.*
 - *Caso a equipe, ou mesmo parte dela, não quiser ou não puder participar do Treinamento de Campo, o estado deverá abrir mão de todo o benefício neste ano de 2016.*

Para a emissão dos bilhetes necessitamos que seja preenchida corretamente a planilha padrão que será enviada, e que deve constar os seguintes dados:

- Nome completo e função (atleta ou técnico);
- CPF e Nº do RG;
- Data de nascimento;
- Endereço completo e telefone do beneficiado (não será válido o do técnico ou o da federação)

Cronograma de envio de dados para os Campeonatos Brasileiros:

1. **Campeonato Brasileiro Sub 18 / Treinamento de Campo** (14 a 18 de Maio de 2016):
 - Data limite para envio da relação nominal: Até **20/04/2016 (quarta-feira)**.
Exceção para os estados da Região III (RJ, MG, ES e BA) que poderão entregar até o dia 25/04/2016 (segunda-feira)
2. **Campeonato Brasileiro Sub 21 / Treinamento de Campo** (04 a 08 de Junho de 2016):
 - Data limite para envio da relação nominal: Até **09/05/2016 (segunda-feira)**.
3. **Campeonato Brasileiro Sub 15 / Treinamento de Campo** (03 a 07 de Setembro de 2016):
 - Data limite para envio da relação nominal: Até **08/08/2016 (segunda-feira)**.
4. **Campeonato Brasileiro Sênior** (24 e 25 de Setembro de 2016):
 - Data limite para envio da relação nominal: Até **29/08/2016 (segunda-feira)**.
5. **Campeonato Brasileiro Sub 13** (22 e 23 de Outubro de 2016):
 - Data Limite para envio da relação nominal: Até **26/09/2016 (segunda-feira)**.

Observações sobre cartões de embarque:

- A entrega dos bilhetes de ida deverá ser feita no credenciamento, sem o qual o(s) atleta(s) não poderá(ão) ser efetivado(s) na competição;
- Os bilhetes de retorno deverão ser escaneados (ou foto) e enviados por e-mail. Posteriormente o original deve ser encaminhado para a CBJ, aos cuidados do: **Setor de Projetos**
- O prazo para que as federações enviem estes cartões de embarque para a CBJ, via E-MAIL/CORREIO, será de **03 dias úteis após o término do evento**.

Não serão emitidos os bilhetes do evento posterior caso o setor de projetos não indique que a federação se encontra sem pendências.



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Importante!

Em situações que implicam na perda do recurso empenhado no evento, tais como:

- Atletas que não deram o peso na pesagem oficial ficando sem competir;
- Beneficiados que perderam o voo;
- Beneficiados que solicitaram a substituição após a emissão do bilhete;

O estado perderá o direito à(s) passagem(s) no próximo evento (próxima classe), tantos quantos forem os que se enquadrarem nestas situações.

Atenciosamente,

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente